

destinadas a esse público jovem, com a finalidade de fornecer uma base sólida de conhecimento sobre seus direitos e responsabilidades como cidadãos. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ sob o n.º 21.648.632/0001-36 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ICUI SOLIDÁRIO - AFIS - CNPJ: 11.128.184/0001-96

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ICUI SOLIDÁRIO - AFIS, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política; Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ICUI SOLIDÁRIO - AFIS, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 07 de dezembro de 2023

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1020602

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 05/2023**PROCESSO Nº 2023/722834**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 05/2023, tem por objeto a execução do projeto "CAMINHOS PARA A CIDADANIA", que busca abordar e solucionar uma série de questões prementes relacionadas à educação cívica e aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em nossa sociedade. Seu objetivo central é a elaboração, produção e distribuição de cartilhas educativas destinadas a esse público jovem, com a finalidade de fornecer uma base sólida de conhecimento sobre seus direitos e responsabilidades como cidadãos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ICUI SOLIDÁRIO - AFIS - CNPJ: 11.128.184/0001-96

VIGÊNCIA: entrará em vigor em janeiro de 2024 e terá vigência até junho de 2024. DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão - PARAPAZ) Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267

PI: 23DEMP00407

Valor: R\$ 300.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 07 de dezembro de 2023.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1020606

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 06/2023**PROCESSO Nº 2023/819061**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 06/2023, tem por objeto a execução do projeto "AGORA", visa atender pessoas idosas do bairro do Guamá e adjacências com atividades psicomotoras, esportivas, artísticas e culturais, para que os mesmos sintam que este é o melhor tem de suas vidas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E SOCIAL - CADES - CNPJ: 12.080.369/0001-30

VIGÊNCIA: entrará em vigor em dezembro de 2023 e terá vigência até maio de 2024.

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão - PARAPAZ) Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos) Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267

PI: 23DEMP00483

Valor: R\$ 100.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 07 de dezembro de 2023.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1020585

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023**PROCESSO Nº 2023/819061**

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 06/2023, tem por objeto a execução do projeto "AGORA", visa atender pessoas idosas do bairro do Guamá e adjacências

com atividades psicomotoras, esportivas, artísticas e culturais, para que os mesmos sintam que este é o melhor tem de suas vidas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ sob o n.º 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E SOCIAL - CADES - CNPJ: 12.080.369/0001-30

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E SOCIAL - CADES, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E SOCIAL - CADES, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 07 de dezembro de 2023

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1020582

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato.

O objeto do contrato inicial é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (Perecíveis, não perecíveis e cesta básica), para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém e Marabá

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº. 22.656.435/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão/ PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390 -32-03 (Mat., bem ou serv. para distrib. gratuita / material destinado a assistência social)

- Fonte de Recursos: 01500000001 - Recursos próprios

- Ação: 283646

- PI: 1050008807c

- Valor: R\$ 3.184.662,10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONTRATADO:MIGUEL BENEDITO BARBOSA CARDOSO-CPF sob o nº 392.465.902-87.

OBJETO:Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na cidade de Mocajuba/PA, localizado na rua Nossa senhora do Carmo, nº 220 - Bairro Campina, com a finalidade de realização das atividades sociais da Fundação Parápaz.

Compreendendo o período de 24 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1500.8817 - (Atendimento Integrado de

Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

Elemento de Despesa: 3390-36.15 - (Outros serv.P.F/locação de imóvel)

Fonte de Recursos: 01500000001 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 283787

PI: 1050008817c

Valor Mensal: R\$ 12.800,00

Valor Total (24 meses): R\$ 307.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei nº 14.133/21, art. 74, V.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato.

O objeto do contrato inicial é a contratação de empresa especializada no fornecimento de (máquina de costura portátil), visando atender famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: DENISE L F BARROS EIRELI, CNPJ nº. 26.986.764/0001-91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817

- (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência).